



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PERÍMETRO DE AÇÃO INTEGRADA CABUÇU DE BAIXO 4 E 5 – TRIÊNIO 2022-2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas nas dependências do CRAS Brasilândia III, localizado à Rua Ibiraiaras, nº 372, Jardim Vista Alegre, reuniram-se os(as) membros(as) conselheiros(as) do Conselho Gestor dos Perímetros de Ação Integrada (PAIs) Cabuçu de Baixo 4 e 5, representantes da Sociedade Civil: Conselheiro Titular Sr. Quintino José Viana, Conselheira Titular senhora Noemia Oliveira Mendonça, Conselheira Titular Sra. Vera Lucia Hoyte, Conselheira Titular Sra. Iara Aparecida Ribeiro. O Poder Público foi representado pela Coordenadora do Conselho Gestor, a técnica social a Sra. Glécia Morena Duarte (Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB/DTS- Norte), Conselheira Suplente Sra. Sueli de Almeida Venâncio (Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia). Participaram como convidados, senhora Rita de Cássia Lima, senhor Silvio José Beth, senhor Fábio Ivo Avraciano, senhora Elisabete Montenegro, moradores do perímetro, senhora Cibeles Silva de Carvalho, estagiária de serviço social da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e a técnica da Gerenciadora COBRAPE Rosana Aparecida Pereira. Vale destacar, que estiveram ausentes na reunião os(as), Conselheiro Titular senhor Raimundo Silva de Jesus, Conselheiro Suplente senhor Anderson de Jesus Souza, a Conselheira Suplente senhora Tatiane Vieira dos Santos, o Conselheiro Suplente senhor Jonatha Diego de Sena Roza, a Conselheira Suplente senhora Tiffany Paulino de Souza, a Conselheira Suplente senhora Vilma Maria de Jesus, a Conselheira Titular senhora Lucimeire Gomes da Silva Souza e o Conselheiro Suplente senhor João Lauriano Félix. Membros componentes do Poder Público ausentes: Conselheira Suplente Sra. Cibeles Nunes de Trindade (Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB), Conselheiro Titular Sr. Alexandre Moratore e Conselheiro Suplente Sr. Rodrigo Felipe de São Pedro Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB), Conselheiro Titular Sr. Enoques Bispo Silva (Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia), Conselheira Titular Sra. Rosimeire Valentin Pazzini e Conselheiro Suplente senhor Jean Carlos Vilas Boas Sasso (Secretaria Municipal de Educação – SME), Conselheira Suplente Sra. Maria Paula Marcondes Flit (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA) e Conselheiro titular Sr. Reginaldo Batista dos Santos e





Conselheiro Suplente Sr. Claudio Ferreira dos Santos (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP). A Coordenadora do Conselho senhora Glécia inicia a reunião citando que as pautas do dia são deliberativas e por falta de quórum propõe explanar sobre os temas propostos e abrir para diálogo entre os presentes. Sugestão aceita, segue à assuntos do dia: Aprovação das Atas das Reuniões de 21.02, 17.04 e 15.05.2024, Vacância e Leitura e Alteração do Regimento Interno. Dando continuidade, senhor Glécia passa a abordar os temas objetos dos Informes: Reunião com Comissão do Jardim Boa Vista (a definir); Reunião com Subprefeito Freguesia/Brasilândia – 10h – 27.08.2024; e Informações sobre as Vinculações da Demanda Fechada da Secretaria Municipal de Habitação da Cidade de São Paulo pelo Programa Pode Entrar. No que diz respeito à reunião com Comissão do Jardim Boa Vista e Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF/SEHAB) ficou alinhado que será definida data para realização da reunião a ser comunicada aos membros da comissão via telefone e aplicativo de mensagens (WhatsApp). Referente à Reunião com o Subprefeito, foi definida comissão para participação na reunião e alinhado os detalhes do envio de convite. Senhora Glécia dá início à apresentação sobre as vinculações do Programa Pode Entrar, explanando sobre as convocações de assinatura dos Termos de Vinculação aos Empreendimentos pelo Programa Pode Entrar. Apresenta quadro com uma lista de empreendimentos situados na região Norte destinados para demanda fechada da SEHAB. Informa como funciona o programa e o critério de renda que compreende duas faixas salariais: grupo 01 (até 03 salários mínimos) e grupo 02 (até 06 salários mínimos, para subsídios por meio da Carta de Crédito), cita itens como a comercialização pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB) que fará a emissão dos boletos; os apartamentos tem aproximadamente metragem de 32 e 33m²; a legislação prevê que o poder público observe que o atendimento seja preferencialmente à mulher chefe de família; a renda a ser compreendida será de até 15%; caso o/a titular não tenha interesse no empreendimento ofertado poderá assinar um Termo de desistência e permanece aguardando outra indicação. Após ser questionada sobre acessibilidade, senhora Glécia esclarece que a legislação será cumprida e que será observado, por exemplo, 5% de UHs adaptáveis. Conselheira Vera informa ter conhecimento do





chamamento feito pela COHAB, por pessoas cadastradas e que não são beneficiárias do auxílio aluguel, devendo as famílias atingirem os critérios para a moradia definitiva. Senhora Coordenadora dá continuidade à apresentação exibindo o quadro de vacância e o artigo do Regimento Interno que dispõe sobre as ausências injustificadas. Os(as) conselheiros(as) nada mais tendo a dialogar, foi encerrada a reunião com agradecimento aos presentes.

Ata lavrada pela Assistente Social: Rosana Aparecida Pereira.

